



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REGIDA PELA LEI Nº 8.666/93**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Arraial do Cabo - RJ, situado na Av. Alt. Paulo de Castro Moreira, s/nº, Centro, Arraial do Cabo, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores: designados pela Portaria nº 082/2019, com a finalidade de recebimento, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO “ e “ PROPOSTA DE PREÇOS”**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico e contínuo de tecnologia da informação, implantação de solução para Gestão Legislativo para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: João Batista Martins, Rogerio Marco Macedo Simas e Elias Batista de Melo, sob a presidência do primeiro.

As empresa: **ACAP – ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, JOHNNYS CORREA DE AROMIN, NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA E MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA**, retiraram o edital conforme declarações em anexo.

Protocolaram os documentos de **HABILITAÇÃO e PROPOSTA**, as empresas, **ACAP – ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA** representada pelo Sr. Luiz Antônio da Silva, portador da carteira de identidade nº 59325 CRC/MG, **JOHNNYS CORREA DE AROMIN**, representada pelo Sr. Johnnys Correa de Amorim, portador da carteira de identidade nº 20529239-4 Detran/RJ e **NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA**, representada pela Sr. Rodrigo Zobole Coimbra, portadora da identidade nº 127046381 IPF/RJ.

Em seguida depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação dos participantes. Depois de rubricados pelos presentes, os documentos das licitantes foram analisados e conferidos e constatou-se que a empresas, **ACAP – ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, JOHNNYS CORREA DE AROMIN e NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA**, apresentaram todas as documentações exigidas no edital e foram declaradas **HABILITADAS**.

O Presidente da CPL, franqueou o uso da palavra aso licitantes presentes sobre a possibilidade de manifestação de interpor recurso contra a decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, então passou-se em seguida para a segunda fase do certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

Abertos os envelopes dos licitantes habilitados, forma constatados os seguintes preços:

 **CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**  
PROCESSO: 043/19  
FOLHA: 122  
RUBRICA: [assinatura]



CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Arraial do Cabo  
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO

043/19

FOLHA

173

RUBRICA

jm

ACAP – ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

VALOR MENSAL : R\$ 5.400,00

VALOR GLOBAL R\$ 64.800,00

JOHNNYS CORREA DE AMORIM

VALOR MENSAL R\$ 5.680,00

VALOR GLOBAL R\$ 68.160,00

NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA

VALOR MENSAL R\$ 5.290,00

VALOR GLOBAL R\$ 63.480,00

Ato contínuo depois de rubricadas, conforme e avaliadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, constatou-se que as mesmas estavam em conformidade com o edital de Convite n.º 001/2019 e estão aptas a submeter-se ao julgamento.

Utilizando-se dos critérios previstos no edital, o tipo Menor Preço Unitário, a Comissão Permanente de Licitação, **DECLARA VENCEDORA** a empresa **NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA**, por ter apresentado o menor valor, global conforme valore acima.

O Presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes, não houve manifestação a ser incluída na presente Ata.

Por fim a Comissão Permanente de Licitação, declarou encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos licitantes presentes.

Arraial do Cabo, 27 de março de 2019.

Rogério Marcos Macedo Simas  
Membro

Elias Batista de Melo  
Membro

João Batista Martins  
Presidente

ACAP – ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

JOHNNYS CORREA DE AMORIM

NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA